**Ata nº 02/2023**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as sete horas, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo de Seberi, a oficial legislativa , **Tamara Vernier**, a assessora Legislativa **Daniela Kemitc Pinto;** e os seguintes Edis: **Júlio Gonchoroski; Luís Carlos Silva Fortes; Mara Lúcia de Araújo Falcão; Diomar Rossetto Barbosa; João dos Santos Lopes; Janio Guilherme Barrea Queiroz; Ademir Vitali; Leonardo Milani Seckler e Valdir Nunes** para a sessão extraordinária,sob a presidência da vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão. Dando início à Sessão extraordinária após, verificado o quórum, a Presidente da Câmara Municipal de Seberi, Mara Lúcia de Araújo Falcão, pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos. No pequeno expediente, no que tange à leitura das correspondências do dia, foi realizada a leitura do Ofício de n° 14/2023 do Executivo Municipal, com a solicitação da realização da presente sessão extraordinária em razão das matérias de urgência (Projetos de Lei de iniciativa do executivo municipal n°s 08; 09; 10; 11/2023. A Ata de n° 01/2023 foi lida e aprovada por unanimidade dentre os Edis presentes. Na ordem do dia, dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente da casa, Mara Lúcia de Araújo Falcão, submeteu à apreciação e votação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 08/2023** que foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes; **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 09/2023** foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes; **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 10/2023** foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes; **Projeto de Lei de iniciativa do Executivo n° 11/2023** que foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Não houve qualquer manifesação verbal. Nada mais havendo a constar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão extraordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores, 31 de janeiro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mara Lúcia de Araújo Falcão Luis Carlos Silva Fortes**

**Presidente da Câmara Primeiro Secretário**